



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 140/2015

Monte Santo de Minas, 12 de junho de 2015.

Exmo.Sr.
Renato Vitor Marçal
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, que determine que o Departamento competente da Prefeitura Municipal, tome providências sobre as águas paradas que ficam no lado direito da rua que inicia na Av. Vital Paulino da Costa, com término na Rua Primo Soares

JUSTIFICATIVA

Verificamos que no local existe água parada e é colocado lixo no local, possibilitando a proliferação do mosquito da dengue e outros insetos.

O local está no lado de baixo da Garagem da Prefeitura e poderia ser melhor cuidado para o bem de nossa população.

Nestes termos. Pede deferimento.


Flávio da Silva Santos
Vereador